

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4234

R\$ 3,50

## Com investimentos de R\$ 1,2 milhão, obras da nova UBS Central estão bem adiantadas

Câmara de Vereadores vai devolver mais de R\$ 2 milhões para a Prefeitura de Goioerê

A Câmara Municipal de Goioerê vai devolver à Prefeitura este ano, mais de R\$ 2 milhões. A cifra, é fruto de economias feitas pelos vereadores, através da mesa diretora, que tem à frente a vereadora Luci Alvino. **PÁGINA 02**

Em Goioerê, Cartão Comida Boa pode ser retirado na Secretaria de Assistência Social

**PÁGINA 04**



Estão bem adiantadas as obras de construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Central em Goioerê. Os serviços estão em ritmo acelerado, marcando um importante avanço na infraestrutura de saúde do município. **PÁGINA 03**

Quatro alunos de Goioerê vão participar de intercâmbio nos EUA, Canadá e Austrália

O Núcleo Regional de Educação de Goioerê, divulgou na última sexta-feira, durante cerimônia realizada na sede do órgão, a relação dos estudantes convocados para o "Ganhando o Mundo", programa de intercâmbio estudantil do Governo do Paraná. **PÁGINA 05**



Desbravadores participam de solenidade de investidura em Rancho Alegre D'Oeste

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, realizou na última semana, em Rancho Alegre D'Oeste, a solenidade de investidura de lenço para os Membros do Clube de Desbravadores. **PÁGINA 05**

## Prefeitura adquire triturador de galhos para auxiliar na limpeza urbana de Janiópolis



O município de Janiópolis recebeu na última sexta-feira, mais um importante equipamento que irá garantir mais eficiência nos serviços de trituração de galhos, resultantes de podas de árvores na cidade. **PÁGINA 04**



Moreira Sales: Idosos participam de passeio no "Ody Park" em Maringá

Idosos de Moreira Sales tiveram um dia muito especial na última quarta-feira (20), quando participaram de um passeio, com direito a muito lazer no Ody Park em Maringá. **PÁGINA 04**

**PROMOÇÃO ACELERE NA ECONOMIA!** **Paraná SUPERMERCADOS**

ABÓBORA CABOTIÃ, OU TOMATE SALADETE KG	R\$ 1,97	MANGA TOMMY KG	R\$ 2,97
LARANJA PERA RIO OU MELÃO ESPANHOL KG	R\$ 3,97 / R\$ 4,49	MAMÃO PAPAIA/ REPOLHO VERDE UN	R\$ 1,87

Ofertas válidas para 26 a 27 de Novembro de 2024. Para a Loja de Goioerê.

CHEQUE DIRETO P/

**10/03/25**

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
calçados • acessórios



# Câmara de Vereadores vai devolver mais de R\$ 2 milhões para a Prefeitura de Goioerê

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Nova liderança

O deputado Zucco (PL-RS) vai assumir a Liderança da Oposição na Câmara dos Deputados em 2025 no lugar do paranaense Filipe Barros (PL) – os dois são próximos do ex-presidente Bolsonaro (PL). Zucco foi presidente da CPI do MST e Filipe Barros é apontado pelo PL como pré-candidato ao Senado pelo PL do Paraná em 2026.

## No campo

O IRG está em campo pesquisando a preferência dos paranaenses ao Senado – serão dois senadores eleitos em 2026. Na lista da consulta estão Ricardo Barros (PP), Filipe Barros (PL), Gleisi Hoffmann (PT), Cristina Graeml (PMB), Flávio Arns (PSB), Beto Richa (PSDB), Paulo Martins (PL) e Pedro Lupion (PP).

## Torcida mineira

Mais de 1,5 mil torcedores do Atlético Mineiro chegam na quinta-feira, 28, em Foz do Iguaçu e devem ficar dois dias na fronteira (entre Foz e Puerto Iguazú) e seguem em 37 ônibus para Buenos Aires para assistir a final da Libertadores da América contra o Botafogo no Monumental de Núñez no próximo sábado, 30. Não haverá qualquer conflito com a torcida adversária que optou entrar na Argentina pela fronteira de Uruguiana (RS).

## Mapas

A Secretaria Estadual do Turismo e o Viaje Paraná lançaram dois novos mapas ilustrados com os potenciais paranaenses no ecoturismo, turismo de aventura e turismo náutico e pesca. Os mapas serão distribuídos em eventos estaduais, feiras nacionais e congressos fora do País.

## Antecipação

O governador Ratinho Júnior (PSD) adiantou que vai pagar o 13º salário integral no dia 6 de dezembro e o salário de dezembro no dia 20 daquele mês. Somadas, as folhas do décimo terceiro e de dezembro, além da folha de novembro desta sexta-feira, 29, representarão R\$ 7 bilhões na economia do Paraná em um intervalo de poucas semanas. O Estado tem 154 mil servidores na ativa e 133 mil servidores aposentados e pensionistas.

## Secretariado

O prefeito eleito de Curitiba, Eduardo Pimentel (PSD), começa a anunciar os nomes do secretariado municipal nos primeiros dias de dezembro. A expectativa é para quem fica e quem segue com o prefeito Rafael Greca provavelmente na Secretaria Estadual das Cidades.

## Água e esgoto

A Sanepar planeja investir, entre 2025 até 2029, mais de R\$ 11,8 bilhões em obras e projetos para os sistemas de água e esgoto e outros investimentos no Paraná. O Estado pretende antecipar a universalização prevista no novo marco do saneamento do país. No Paraná, 100% das cidades têm água tratada e 80,8% com serviços de esgoto coletado e tratado. Do total, R\$ 6,6 bilhões serão aplicados em obras de implantação e de ampliação dos serviços de coleta, transporte e tratamento do esgoto.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

A Câmara Municipal de Goioerê vai devolver à Prefeitura este ano, mais de R\$ 2 milhões. A cifra, é fruto de economias feitas pelos vereadores, através da mesa diretora, que tem à frente a vereadora Luci Alvino.

De acordo com o presidente Luci, a devolução deste valor se deve ao uso adequado do dinheiro público, por meio de uma gestão eficiente e com planejamento estratégico. “Alguns gastos foram reduzidos, como a compra de materiais de consumo, equipamentos, entre outros”, explica ela.

Ainda de acordo com Luci, com a devolução, não só a mesa diretora, mas todos os vereadores que compõem a atual



A presidente Luci Alvino: devolução de mais de R\$ 2 milhões

legislatura, reafirmam seu compromisso com o interesse público e sua disposição para fazer sempre o melhor pela cidade de Goioerê.

“Sem dúvida, essa devolução é uma ação importante e demonstração de que os nossos vereadores estão empenhados em prestar um bom atendimento à população, defendendo as demandas da comunidade e fazendo bom uso do dinheiro público. O resultado disso é esta devolução expressiva de mais de R\$ 2 milhões, montante que resultará em mais benefícios aos goioerenses através dos serviços prestados pela administração municipal”, frisou a presidente.

## Janiópolis: Eides Guedes e Suzi Faquim serão diplomados no dia 13 de dezembro

O prefeito eleito de Janiópolis, Eides Guedes, juntamente com a vice Suzi Faquim e os nove vereadores, serão diplomados no dia 13 do próximo mês de dezembro, durante solenidade a ser realizada pela Justiça Eleitoral em Campo Mourão.

O evento, que promete ser dos mais concorridos, será realizado às 9 horas, no Teatro Municipal, valendo para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em Campo Mourão, Farol, Janiópolis e Luiziana.

Durante a solenidade, os prefeitos, vices e vereadores,



Eides Guedes, prefeito eleito e sua vice Suzi, serão diplomados no dia 13 de dezembro

recebem o documento que prova que eles foram eleitos e podem assumir os mandatos.

Eides Guedes, que é o atual vice-prefeito de Janiópolis, fala da emoção de receber mais um diploma

da Justiça Eleitoral. “Sem dúvida, será um momento único e especial. A emoção bate forte e desde já estamos vivendo essa expectativa”, destaca.

O diploma de vice-prefeita eleita será o

primeiro que a professora Suzi Faquim obtém da Justiça Eleitoral. Segundo ela, a emoção já está falando mais alto. “É verdade, a gente fica na expectativa e já emocionada”, comentou.

**GAZETA REGIONAL**

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

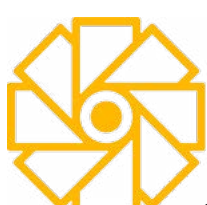
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

**Copacol**  
Supermercados



# Com investimentos de R\$ 1,2 milhão, obras da nova UBS Central estão bem adiantadas

Estão bem adiantadas as obras de construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Central em Goioerê. Os serviços estão em ritmo acelerado, marcando um importante avanço na infraestrutura de saúde do município.

O projeto, que conta com um investimento total de R\$ 1,2 milhão, promete transformar o atendimento básico de saúde, oferecendo um espaço mais moderno e digno para a população.

O prefeito Betinho Lima e a secretária de Saúde do município, Gabriela Martins, estiveram no local para acompanhar de perto o progresso da construção.

Na oportunidade, Betinho destacou que o Governo do Estado destinou R\$ 640 mil para o projeto, enquanto a Prefeitura de Goioerê contribui com uma contrapartida de R\$



**As obras estão bem adiantadas: investimentos de R\$ 1,2 milhão**

532 mil.

“Estamos construindo uma UBS moderna, com

mais de 400 metros quadrados, que vai trazer mais qualidade e conforto para

quem utiliza os serviços de saúde na nossa cidade”, afirmou o prefeito.

A secretária Gabriela Martins reforçou a relevância dessa obra para a comunidade. “Há anos o antigo prédio não atendia mais às demandas da população. A nova UBS será equipada com uma infraestrutura completa, garantindo um

atendimento eficiente e acolhedor”, disse.

Ainda de acordo com a secretária, o projeto reflete o compromisso do prefeito Betinho Lima para com a saúde da cidade. “O prefeito Betinho tem feito muito pela saúde de Goioerê e esse projeto é mais um investimento no setor”, cita.

A obra, localizada nas esquinas da Avenida Tiradentes com a Rua Carlos Gomes, ao lado do antigo Posto de Saúde Moacir Micheletto, está sendo realizada pela Construtora OSL Infraestrutura. A escolha estratégica do local visa facilitar o acesso dos moradores e garantir maior conveniência.

Quando concluída, a nova UBS Central oferecerá um espaço totalmente renovado e funcional, marcando um passo significativo para o fortalecimento dos serviços de saúde em Goioerê. O projeto não só beneficiará os moradores, mas também simboliza o empenho da gestão em melhorar continuamente a qualidade de vida da população.

## Em Goioerê, Cartão Comida Boa pode ser retirado na Secretaria de Assistência Social

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Assistência Social, está alertando os beneficiários do Programa Cartão Comida Boa, sobre a necessidade de fazer a sua retirada. A ação visa garantir que os contemplados possam acessar o benefício.

De acordo com a secretária Ivanilda Plaza, os cartões estão disponíveis para retirada, sendo importante que os beneficiários comparecerem o quanto antes para evitar atrasos na utilização do benefício.

A secretária lembra que o benefício disponibilizado pelo Governo



**O cartão pode ser retirado no CRAS: mais de 200 famílias estão sendo convocadas**

do Estado, proporciona uma ajuda significativa com as despesas domésticas. “Daí a importância de fazer a retirada”,

destaca ela. O cartão é no valor de R\$ 80 e vale destacar que não é possível realizar o saque do di-

nhheiro, pois o benefício é para uso exclusivo nos estabelecimentos conveniados com o programa.



**ACIG**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GOIOERÊ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GOIOERÊ/PR**

A associação comercial e empresarial de Goioerê/PR-ACIG, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr.(a), **José Alexandre Cândido**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, alínea "d", do Estatuto, para fins do artigo 67, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL**, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 07h30min em primeira convocação e às 08h, em segunda convocação, a ser realizada na sede da associação, localizada Avenida Mauro Marí, nº 415, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, com a seguinte ordem do dia:

**1. Realizar alteração do Estatuto.**

Artigo 23º. Para a destituição dos administradores e alterações do Estatuto é exigido o voto de 2/3 dos presentes na Assembleia Geral, sendo que em primeira convocação é necessário a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação é necessário a presença de 1/3 dos associados.

Goioerê, 26 de novembro de 2024.



**José Alexandre Cândido**  
Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Goioerê/PR

Av. Mauro Marí, 415 – Jardim Lindóia  
Telef: (44) 3521-7200  
CEP: 87360-000 – Goioerê - Paraná



**FACIAPS**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO PARANÁ

20 ANOS

Colégio **NovoMundo**

Escola Parceira

 **geekie**

ENSINO MÉDIO COM MATERIAL DIDÁTICO HÍBRIDO



Colégio do **Futuro**

**MATRÍCULAS ABERTAS**

**44 3522.4793**

Av. Brasília, 1133  
Jardim Lindóia, Goioerê/PR



# Prefeitura adquire triturador de galhos para auxiliar na limpeza urbana de Janiópolis

O município de Janiópolis recebeu na última sexta-feira, mais um importante equipamento que irá garantir mais eficiência nos serviços de trituração de

galhos, resultantes de podas de árvores na cidade.

De acordo com o prefeito Ismael Dezanoski, a nova máquina teve investimento de R\$ 234 mil, sendo R\$

210.600,00 através do Governo do Estado, por intermédio do deputado Márcio Nunes e R\$ 23.400,00 de recursos próprios do município.

A nova máquina, segundo o prefeito, garante mais eficiência nos serviços prestados à comunidade. “Sem dúvida, um equipamento novo, mais moderno e que vai agilizar os serviços prestados à nossa população”, frisa.

A diretora do Departamento de Meio Ambiente de Janiópolis, Luana Pereira, cita que o novo triturador trará inúmeros benefícios. “Um equipamento necessário e que será utilizado para a poda de árvores na sede e nos distritos”, comentou.



O investimento de R\$ 234 mil, sendo R\$ 210.600,00 através do Governo do Estado



O novo triturador foi entregue na última sexta-feira: auxiliar na limpeza urbana

## Moreira Sales: Idosos participam de passeio no “Ody Park” em Maringá

Idosos de Moreira Sales tiveram um dia muito especial na última quarta-feira (20), quando participaram de um passeio, com direito a muito lazer no Ody Park em Maringá.

A viagem foi organizada pelo Centro de Convivência do Idoso, proporcionando aos idosos um dia de muito lazer e diversão em um dos maiores parques aquáticos da região.

No total 84 idosos estiveram presentes na viagem, proporcionada através programa do estado “Viaja+60”, em parceria com a Prefeitura Municipal.



Os idosos viajaram com apoio do Governo Estadual e Prefeitura Municipal

“Só temos que agradecer, pois tivemos a honra de sermos agraciados com essa viagem. Um dia maravilhoso e

por conta disso, queremos agradecermos à administração por realizar momentos como este, de muita diversão

a todos os nossos Idosos”, disse o presidente do Centro de Convivência do Idoso. Luiz Sanches.

## Copel alerta para cuidados na compra e instalação da decoração natalina

Com a aproximação do fim do ano, casas, condomínios, comércios e ruas ganham enfeites especiais. As luzes são parte essencial da decoração típica desta época do ano e, para garantir a segurança no uso da energia elétrica em ambientes internos e externos, a Copel reforça as orientações sobre os cuidados necessários desde o momento da compra.

Ao adquirir produtos elétricos para a montagem da decoração, a primeira dica é observar se eles são próprios para o local onde serão instalados. Enfeites que ficarão expostos à ação do sol e da chuva devem ser adequados para esse uso, a fim de evitar o ressecamento da proteção da fiação elétrica e uma consequente fuga de corrente, que pode causar o choque elétrico.

De acordo com o gerente de Segurança do Trabalho da Copel, Fábio Maciel, isso

vale tanto para os enfeites quanto para os equipamentos utilizados para realizar a ligação como, por exemplo, as extensões. “O ideal é que elas não sejam utilizadas. Mas caso seja necessário, essas extensões devem também ser apropriadas para o ambiente em que serão instaladas”, explica. Decorar o quintal de casa exige atenção adicional à segurança, considerando-se que o risco de choque é potencializado em ambientes úmidos.

O profissional alerta ainda a quem vai aproveitar enfeites guardados de anos anteriores sobre a importância de fazer uma inspeção minuciosa na fiação. “Antes de instalar as luzes, mesmo as novas, deve ser feita uma verificação geral. Veja se as lâmpadas estão bem encaixadas. Se existir algum fio ressecado ou desencapado, não se deve utilizar o material”, orienta.

## Em seis anos, Paraná registra aumento de 24,6% no número de estabelecimentos de saúde

A quantidade de estabelecimentos voltados à saúde aumentou no Paraná nos últimos anos. São novos hospitais, policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) que reforçam a descentralização dos atendimentos, fazendo com que o paranaense possa ser atendido mais perto de sua casa. Em 2023, eram 31.109 estabelecimentos em todo o Estado, entre públicos (municipais/estaduais/federais) e privados, 24,6% a mais que o registrado em 2018 (24.958).

O aumento foi constatado na segunda edição do boletim Investimento em Foco, produzido pelo Centro Integrado de Gestão e Governança (CIG-PR), ligado à Casa Civil e com base em dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES). O documento mostra que, de 2018 a 2023, 6.151 estabelecimentos de saúde foram abertos no Paraná.

Segundo o governador Carlos Massa Ratinho Junior, esta é uma área prioritária que necessita de investimentos constantes. “Na saúde não tem missão cumprida. É necessário

investir sempre, modernizar, introduzir tecnologia e estrutura para o atendimento da população”, disse. “É o que estamos fazendo, com a abertura de novos hospitais, construção de Ambulatórios Médicos, tudo isso para garantir atendimento a todos os paranaenses.”

Os estabelecimentos de saúde envolvem, por exemplo, Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Vigilância em Saúde, Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar - Urgência / Emergência, hospitais, policlínicas, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), entre outros.

Somadas todas as categorias, a cidade que teve o maior aumento percentual no período foi Paranacity (500%), saindo de 4 em 2018 para 24 em 2023. Quinta do Sol, Catanduvas, Iretama, Corbélia e Esperança Nova também tiveram aumentos expressivos, entre 200% e 300%.

Em números absolutos, a variação foi maior em Curitiba, que registrou 1.011 estabelecimentos de saúde de todos os tipos a mais no

período, chegando a 7.240 no total. Umarama, Campo Mourão, Cascavel, Ponta Grossa, Londrina e Maringá também são destaques, com mais de 200 novas unidades cada uma, de todos os tipos.

**NÚMEROS** – Entre os destaques do avanço apontado no boletim está o crescimento no número de policlínicas no Paraná, que passou de 915 em 2018 para 1.317 em 2023, crescimento de 43,9%. O Governo do Estado está construindo em todas as regiões 14 Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs), uma espécie de policlínica que reúne diversas especialidades em um mesmo local. Ivaiporã e União da Vitória são as cidades com as obras do AME mais adiantadas, com 74% e 70% de execução, respectivamente.

Já o número de clínicas e ambulatórios especializados passou de 2.563 para 3.600 no mesmo intervalo de tempo, aumento de 40,5%. E esse número deverá aumentar ainda mais com os dados de 2024. Somente na última segunda-feira (18), um centro médico com 25 clínicas de diversas especialidades foi inaugurado



Em 2023, eram 31.109 estabelecimentos em todo o Estado, entre públicos (municipais/estaduais/federais) e privados, 24,6% a mais que o registrado em 2018 (24.958).

dentro de um shopping em Curitiba. O mesmo ocorreu em Cascavel, em que cerca de 15 clínicas entraram em operação após a inauguração de um shopping na cidade.

Outro tipo de estabelecimento de saúde que também teve crescimento acima dos 40% foi o de Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar, como ambulâncias e aeronaves para atendimento a pacientes. Foram 344 em 2023, ante 245 em 2018. O Estado tem buscado renovar a frota de veículos da Saúde nos últimos

anos. Somente para o Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (Siate) foram mais de 60 veículos adquiridos para renovação da frota, que conta com 95 unidades.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) também foi expandido no Estado. Depois de 18 anos de operação, passou a estar disponível nos 399 municípios do Paraná em 2022. Atualmente são 79 ambulâncias avançadas, 228 ambulâncias básicas, 20 ambulâncias

de reforço e cobertura de rodovia e seis aeronaves de asa rotativa, totalizando 333 veículos para atendimento à população, sendo 20 unidades com repasses exclusivos do Governo do Estado e 313 de forma tripartite.

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA) também tiveram importante ampliação, passando de 88 para 112 no período, avanço de 27,2%. Cidades como Palmas, Arapongas e Tapejara, por exemplo, receberam unidades com apoio do Governo do Estado.



# Quatro alunos de Goioerê vão participar de intercâmbio nos EUA, Canadá e Austrália

O Núcleo Regional de Educação de Goioerê, divulgou na última sexta-feira, durante cerimônia realizada na sede do órgão, a relação dos estudantes convocados para o "Ganhando o Mundo", programa de intercâmbio estudantil do Governo do Paraná.

No total 20 alunos da região farão parte do programa, sendo que deste total, quatro são de Goioerê e viajarão para intercâmbio nos Estados Unidos da América – EUA, Canadá e Austrália.

Os embarques estão previstos para começarem no início de 2025 e no total serão três meses de intercâmbio com to-



De Goioerê, quatro estudantes foram classificados para o programa

das as despesas pagas pelo Governo do Paraná. Participaram do processo seletivo 12 mil estudantes de 392 municípios do Paraná.

O programa, segundo Danielle Mellero, chefe do Núcleo de Educação de Goioerê, tem o objetivo de proporcionar aos alunos, uma formação acadêmica e cultural em países de língua inglesa, e compartilhar as experiências com os colegas de escola.

O programa já levou estudantes, professores, pedagogos e diretores da rede estadual de ensino para países como Austrália, Canadá, Estados Unidos, Inglaterra e Nova Zelândia.

## Desbravadores participam de solenidade de investidora em Rancho Alegre D'Oeste

A Igreja Adventista do Sétimo Dia, realizou na última semana, em Rancho Alegre D'Oeste, a solenidade de investidora de lenço para os Membros do Clube de Desbravadores.

Vários adolescentes receberam o lenço, que simboliza o grupo. É importante lembrar que para usar o lenço o desbravador precisa ter o mínimo de 10 anos de idade e receber o lenço em cerimônia, após recitar o voto do desbravador e passar por uma avaliação.

A partir da solenidade, que é pública, ele passa a ser oficialmente um desbravador, sendo importante valorizar e honrar o lenço.

O prefeito Cássio Zanuto e o vereador



O município de Rancho Alegre sediou a solenidade dos Desbravadores

e vice-prefeito eleito, Amarildo da Silva e a vereadora Valéria Minervino, participaram da solenidade, além de familiares dos participantes do projeto.

DESBRAVADO-

RES: - Os Desbravadores é um departamento mundial organizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, sem fins lucrativos, caracterizando-se pelo trabalho social voluntário e ajuda

ao próximo. O programa é direcionado a crianças e adolescentes de 10 a 15 anos, sem importar com a religião, sexo, raça ou condições econômicas.

## Novo projeto de lei prevê aporte de R\$ 23 milhões na Cesa para investimentos

O Governo do Paraná mandou para a Assembleia Legislativa nesta segunda-feira (25) um projeto de lei que autoriza o Estado a realizar operação de aumento do

capital social nas Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - Cesa, que é uma sociedade de economia mista. O objetivo da proposta é realizar um aporte no valor de R\$

23,2 milhões ao capital social da Cesa para realização de diversos investimentos nas suas estruturas. Entre as obras estão a construção de uma cozinha industrial nova para o Banco de Alimentos, a reforma de telhados e a adequação da infraestrutura em área de desdobramento nas unidades de Curitiba,

Foz do Iguaçu e Londrina, além da recomposição financeira para a reconstrução do Pavilhão D da Unidade Atacadista de Curitiba, visando à reposição dos boxes atingidos pelo incêndio ocorrido em junho deste ano, cuja obra já está em andamento. Também será feita a aquisição de materiais.

## Com plantio de 6,8 mil mudas, Estado supera em 37% meta para Semana do Rio

O Instituto Água e Terra (IAT) finalizou a Semana do Rio com o plantio de 6.874 mudas de espécies nativas em pontos de mata ciliar, entorno de rios, cursos d'água e próximas a nascentes, o que corresponde a mais de seis hectares de Áreas de Preservação Permanente (APP) recuperadas. O montante é 37,5% superior à meta inicial, de 5 mil mudas. As regionais de Campo Mourão, no Centro-Oeste do Paraná, e de Umuarama, no Noroeste, se destacaram, respondendo por cerca de 2/3 do plantio total. Oficialmente, o Dia do Rio foi celebrado no domingo (24).

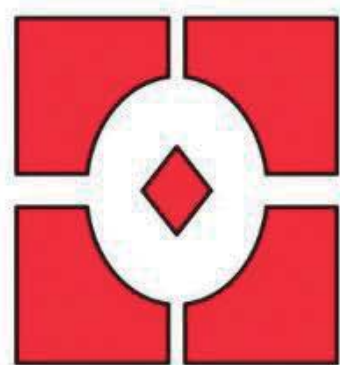
Entre os rios beneficiados estão o Ivaí, Paraná, Paracai e São Mateus. O IAT é vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest). "Fazemos planejamento específico para essas datas comemorativas, como a do meio ambiente, Dia da Árvore e agora a Semana Rio. Com isso, sabemos exatamente que estamos plantando a espécie indicada, no local indicado, contabilizando e rastreando, tendo a possibilidade de monitorar o desenvolvimento dessas áreas", explica o engenheiro

forestal do IAT, Alexandre Mastella.

Técnicos do IAT fazem no mesmo dia resgate e soltura de filhote de onça em Umuarama

Paralelamente, destaca ele, são desenvolvidas também ações de educação ambiental, uma outra vertente do programa Paraná Mais Verde. "Cada estudante recebe a sua muda, as informações necessárias e planta esse exemplar. Com isso, ele tem contato com o ambiente e com a natureza, ajudando na preservação daquele meio", afirma o engenheiro forestal.

As mudas que abastecem o programa são desenvolvidas pelos 19 viveiros e dois laboratórios de semente do IAT. Desde 2019 já são mais de 10 milhões de árvores nativas. Os viveiros estão localizados em São José dos Pinhais, Engenheiro Beltrão, Salgado Filho, Cascavel, Cornélio Procopio, Guarapuava, Fernandes Pinheiro, Ivaiporã, Jacarezinho, Morretes, Ibitiporã, Mandaguari, Pato Branco, Tibagi, Pitanga, Paranaíba, Toledo, Umuarama e Paulo Frontin. Já os laboratórios de sementes ficam em São José dos Pinhais e em Engenheiro Beltrão.



# SEGMAX

## MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570  
44 98817-1103



AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.



# Paraná alcança número recorde de mulheres no mercado de trabalho: 2,6 milhões

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na última sexta-feira (22), apontam que o número de mulheres ocupadas atingiu 2,617 milhões no Paraná no 3º trimestre de 2024. Esse resultado é o maior da série histórica disponível, que foi iniciada no 1º trimestre de 2012 – naquele ano eram 2,176 milhões.

Em relação ao 2º trimestre deste exercício, quando o total de mulheres paranaenses ocupadas alcançou 2,575 milhões, o incremento foi da ordem de 42 mil. Já em comparação ao mesmo período do ano passado, o recente resultado divulgado representa aumento de 116 mil mulheres em atividade laboral no Estado, o que demonstra o aquecimento do mercado de trabalho local.

Consequentemente, a taxa de desocupação feminina apresentou recuo expressivo, caindo para 4,8% no 3º trimestre deste ano. A título de ilustração, no 1º trimestre de 2019, 11,3% das paranaenses que procuravam emprego não alcançavam o objetivo, ou seja, a taxa de desocupação entre as mulheres declinou para menos da metade no Paraná nos últimos seis anos.



Paraná alcança número recorde de mulheres no mercado de trabalho: 2,6 milhões

Em decorrência da crescente demanda pelo trabalho feminino, os salários pagos às mulheres do Paraná também vêm evoluindo. De acordo com o IBGE, o rendimento médio das paranaenses atinge atualmente R\$2.958 mensais, superando em 3,5% a média referente ao período de maio a junho deste ano e em 7,9% o valor registrado no 3º trimestre de 2023. É o quinto maior salário do País.

Segundo Jorge Callado,

diretor-presidente do Iparides, os efeitos positivos da expansão do mercado de trabalho paranaense são abrangentes, beneficiando homens e mulheres e todas as faixas de idade e instrução. “É uma política social com os resultados mais efetivos”, afirma.

A secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, disse que os dados divulgados mostram um avanço significativo e decisivo na economia.

“As mulheres têm se tornado cada vez mais protagonistas, em especial em setores-chaves da economia. A luta por um mercado de trabalho mais justo e igualitário precisa ser constante. A promoção da igualdade de gênero não pode se limitar à presença das mulheres, mas deve abranger as condições em que elas atuam, os salários que recebem e as oportunidades que têm para crescer e se desenvolver profissionalmente”, destaca.

O secretário estadual de Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, destaca que a participação do público feminino em mutirões de emprego e demais ações realizadas pelo Governo do Estado tem sido de grande importância para ampliar a força de trabalho das mulheres em todos os setores, em especial no que elas buscam oportunidades tradicionalmente direcionadas aos homens. “Para garantir a inclusão de

trabalhadoras em áreas que crescem junto com a economia paranaense, oferecemos projetos de qualificação. Com isso, é possível encaixá-las em vagas nos setores da indústria e construção civil, por exemplo”, cita Moraes. Como exemplo de ação neste sentido, o secretário cita uma parceria desse ano da pasta com o Senai para abertura de um curso na área de construção civil exclusivo para mulheres.

**DESEMPREGO EM QUEDA** – A mesma pesquisa indica que o Paraná registrou a 5ª menor taxa de desemprego do País no terceiro trimestre de 2024, de 4%. O índice é 0,4 ponto percentual menor em relação ao segundo trimestre (4,4%). É o terceiro melhor resultado da série histórica, iniciada em 2012, e também abaixo da média nacional, de 6,4%.

O índice registrado no terceiro trimestre deste ano fica atrás somente do 4º trimestre de 2013 e do 4º trimestre de 2014, em que, em ambos os anos, a taxa de desocupação foi de 3,8%. Com o resultado de agora, o Paraná se aproxima de sua melhor marca histórica, indicando o bom ambiente econômico e a confiança do setor privado no Estado. Desde o 2º trimestre de 2023 esse índice é menor que 5% no Paraná.

## HÁ 70 ANOS O PARANÁ AVANÇA COM A FORÇA DA COPEL

COPEL.COM/70



Saiba mais:



A Copel chega aos 70 anos como a maior empresa do Paraná e uma das mais inovadoras do Brasil, com energia 100% renovável. E vai comemorar com o maior investimento da história: **R\$ 2,5 bilhões em 2025** para dobrar a oferta de energia em todas as regiões do Paraná. Copel, movida a futuro.

**70**  
COPEL  
Pura Energia



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: 0000 - Prefeitura Municipal
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Identificador: WPR117101-538-BZD/PASD/WW/BB-1 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO
Página: 1 / 5
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital
RECEITAS DE CAPITAL
OPERACIONES DE CREDITO
ALIANÇA DE BENS
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III + IV + V)
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (V + VI)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)
DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IX)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (X)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)
DÍVIDA MOBILIÁRIA
DÍVIDA CONTRATADA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA
DÍVIDA MOBILIÁRIA
DÍVIDA CONTRATADA
TOTAL DAS DESPESAS (XIII)
SUPERÁVIT (XIV)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XIV)
RESERVA DO RPPS

Fonte: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 25/11/2024, às 09:27:50.
O total está arredado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)
RECEITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
Impostos
Taxas
Contribuição de Melhoria
CONTRIBUIÇÕES
Contribuições Sociais
Contribuições Econômicas

Identificador: WPR117101-538-BZD/PASD/WW/BB-1 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO
Página: 3 / 5
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
RECEITA PATRIMONIAL
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
Valores Mobiliários
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
Exploração de Recursos Naturais
Exploração do Patrimônio Intangível
Cessão de Direitos
Demais Receitas Patrimoniais
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
Serviços e Atividades Referentes à Saúde
Serviços e Atividades Financeiras
Outros Serviços
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Transferências do Uso e de suas Entidades
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
Transferências dos Municípios e de suas Entidades
Transferências de Outras Instituições Públicas
Transferências do Exterior
Outras Transferências
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Multas Administrativas, Contribuições e Judiciais
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital
Demais Receitas Correntes
RECEITAS DE CAPITAL
OPERACIONES DE CREDITO
Operações de Crédito - Mercado Interno
ALIANÇA DE BENS
Alienação de Bens Móveis
Alienação de Bens Imóveis
Alienação de Bens Intangíveis
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
Transferências do Uso e de suas Entidades
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
Transferências dos Municípios e de suas Entidades
Transferências de Instituições Privadas
Transferências de Outras Instituições Públicas
Transferências do Exterior
Demais Transferências de Capital
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
Integração do Capital Social
Remuneração de Disponibilidades do Tesouro
Resgate de Títulos do Tesouro
Demais Receitas de Capital

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (X)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.926/2024
SÚMULA: REVOGA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024.
O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Sr. ISMAEL JOSE DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133/21,
DECRETA:
Art. 1º. Fica REVOGADO o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 52/2024, que tinha por objeto a aquisição de erro no descritivo, com fundamento no interesse público em evitar a existência de processo licitatório com erro que pode ser objeto de questionamentos administrativos e/ou judiciais, sendo necessária a abertura de novo processo e refazimento de todo o procedimento interno.
Art. 2º. Fica assegurado aos interessados, o disposto no § 3º do art. 71 c/c art. 165, I, d, da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.
Janiópolis-PR, 25 de novembro de 2024.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 325/2024
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2024 de que se trata o Edital nº 276/2024, para assumirem suas atividades e de outras providências.
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 276/2024 de 26/04/2023 por meio deste.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024, realizado em 30 de Abril de 2024 e HOMOLOGADO através do Edital 286/2024 de 16/05/2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 276/2024.

CLASSIFIC. NOME CARGO
16 ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA AGENTE SERVIÇOS OPERACIONAIS
17 MARCOS GONÇALVES DA SILVA AGENTE SERVIÇOS OPERACIONAIS

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal
EDITAL Nº 302/2024
DATA: 26 DE JUNHO DE 2024
SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2024 de que se trata o Edital nº 276/2024, para assumirem suas atividades e de outras providências.
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 276/2024 de 26/04/2023 por meio deste.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº 003/2024, realizado em 30 de Abril de 2024 e HOMOLOGADO através do Edital 286/2024 de 16/05/2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 276/2024.

CLASSIFIC. NOME CARGO
12 ELIUSA BRAGA MENDONÇA AGENTE SERVIÇOS GERAIS ALIMENTAÇÃO

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 71/2024
DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR: O servidor público Municipal SRº ALEANDRO TEODORO DE OLIVEIRA matrícula nº 91271 lotado no cargo de Agente de Maquiagem e Veículos para desempenhar suas atividades laborais no Distrito de Paraná do Oeste, a partir de 01/12/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2024.
Faço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 713/2024
DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2024
Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE
Art. 1º. Designar: A servidora pública municipal Srª Luana de Oliveira Marchezoni do Prado portadora do RG nº 0.335.385-8 - SSP-Pr, para responder, como Gestora do Convênio e como Fiscal Fiscal Designado o funcionário Reginaldo Martins de Souza, RG nº 6.306.150-6 - SSP-Pr, brasileiro, servidor de Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio Natal de Luz, a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Faço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumo da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

NOTA: FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 25/11/2024, às 09:28:48.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumo da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumo da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.927/2024
O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais...

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 4120/24

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024...

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024
Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

PORTARIA Nº 714/2024
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor público municipal Sr. CHARLES DOS SANTOS R.G nº 31692349 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Licença Prêmio por Anuidade referente ao quinquênio 05/06/2017 a 05/06/2022...

PORTARIA Nº 715/2024
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor público municipal Sra. CLÉLIA PAVIANI DOS SANTOS, R.G nº 463.105-9 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, de Licença Prêmio por Anuidade referente ao quinquênio 04/05/2000 a 14/05/2005...

PORTARIA Nº 716/2024
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 717/2024
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE
Art. 1º- CONCEDER ao servidor público municipal Sr. CHARLES DOS SANTOS R.G nº 31692349 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Licença Prêmio por Anuidade referente ao quinquênio 05/06/2017 a 05/06/2022...

PORTARIA Nº 718/2024
DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2024
RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO 004/2024
Objeto: Alienação de máquinas e veículos, todos pertencentes a frota municipal.



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Pag 1 / 5

RRFO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Passivista	0,00	0,00		
Recursos de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Passivista	0,00	0,00		
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00		
Recursos Imobiliários	0,00	0,00		
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Recursos de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00		
Recursos de Aportes Previdenciários para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Aquisição de Emprestimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Previdenciário de Valores Previdenciários	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	497.749,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)		
Recursos Correntes	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FOI: Sistema Abaixo Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Emissão: 25/11/2024, às 09:29:59.

\* Como a Portaria MPS 346/2011 determina que os recursos provenientes de recursos aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, esta receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

\* O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.

NOTA:

NOTA:

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
Prestação de Contas  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Pag 1 / 4

RRFO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 5º Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	42.383.487,22	32.033.960,23	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.355.742,78	3.411.656,61	
IPFU	902.117,83	758.417,54	
ISS	446.070,18	397.873,85	
ITBI	708.765,58	511.210,80	
IRRF	1.657.878,63	1.220.700,43	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	640.912,56	513.453,94	
Contribuições	677.070,54	546.937,40	
Recursos Patrimoniais	378.760,36	644.014,25	
Aplicações Financeiras (II)	363.967,48	640.142,01	
Outras Receitas Patrimoniais	14.792,88	3.872,24	
Transferências Correntes	36.697.992,32	27.905.546,54	
Cota-Parte do FPM	16.890.654,59	12.325.186,98	
Cota-Parte do ICMS	8.117.378,31	6.295.726,82	
Cota-Parte do IPVA	1.125.527,29	843.658,26	
Cota-Parte do ITR	1.029.498,78	693.254,50	
Transferências da LC 61/1989	97.244,60	98.287,87	
Transferências do FUNDEF	4.541.294,07	4.022.951,16	
Outras Transferências Correntes	4.896.982,68	3.716.480,95	
Demais Receitas Correntes	273.331,22	125.865,37	
Outras Receitas Financeiras (III)	551,25	0,00	
Recursos Correntes Restantes	272.779,97	125.865,37	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II + III)	42.018.968,49	31.993.810,22	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.990.955,64	3.754.979,45	
Operações de Crédito (VIII)	330.206,63	264.150,39	
Aquisição de Emprestimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	130.000,00	0,00	
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	130.000,00	0,00	
Transferências de Capital	18.530.749,01	3.490.781,06	
Convênios	9.840.404,77	2.082.155,86	
Outras Transferências de Capital	8.690.344,24	1.408.625,20	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	

IRM Sistemas Ltda  
Avenida Nat. - 6540 - 2011-011  
Identificador: WPRM421101-538-XOMS2QZHXCSPO - Emissão por: ANA RAULA MATIAS CARNEIRO  
25/11/2024 09:30:19 - 03:00

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 2.928/2024

súmula: Dispõe sobre as ações de ouvidoria no município de Janiópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto no inciso I do § 3º do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e

Considerando que a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta e indiretamente pela administração pública;

Considerando que a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, aplica-se aos Municípios conforme disposto no § 1º do art. 1º;

Considerando que o art. 17 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 estabelece que cada Poder e esfera de Governo disporá sobre a organização e o funcionamento das suas ouvidorias por atos normativos específicos;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, disposto sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, bem como institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão, no âmbito do Município de Janiópolis.

§ 1º - A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 2017, serão asseguradas por meio da atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.

§ 2º - O disposto neste Decreto aplicar-se-á aos órgãos da Administração Municipal Direta, às autarquias e às demais entidades prestadoras de serviços públicos municipais, incluídas as concessionárias e parceiras.

§ 3º - Para os fins deste Decreto, considera-se:

- I - cidadão: usuário, efetivo ou potencial, de serviço público municipal;
- II - agente público: aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública;
- III - serviço público: qualquer utilidade ou comodidade material destinada à satisfação das necessidades da coletividade em geral e fruível singularmente pelos cidadãos;
- IV - atendimento: o conjunto das atividades necessárias para receber e dar consequência às solicitações dos cidadãos, inclusive as manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;
- V - canais de atendimento: praças de atendimento presencial, sites eletrônicos, aplicativos, mídias sociais, centrais telefônicas, terminais de autoatendimento, carta ou qualquer outro meio que permita ao cidadão fazer solicitações e obter informações e serviços públicos;
- VI - solicitações: pedidos, reclamações, denúncias, sugestões e demais pronunciamentos dos cidadãos que tenham como objeto a prestação ou a fiscalização dos serviços públicos e da conduta dos agentes a eles relacionados.

§ 4º - Para os fins deste Decreto, os representantes das pessoas jurídicas também são considerados cidadãos.

**CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Art. 2º** - Sem prejuízo de outras iniciativas de avaliação, os órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos municipais deverão avaliá-los, no mínimo, conforme os seguintes aspectos:

- I - satisfação do usuário com o serviço prestado;
- II - qualidade do atendimento prestado ao usuário;
- III - cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
- IV - quantidade de manifestações de usuários;
- V - medidas adotadas para a melhoria e o aperfeiçoamento da prestação do serviço.

§ 1º - A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação, feita, no mínimo, a cada ano, ou por outro meio adequado que assegure os resultados e garanta a finalidade almejada e a solidez metodológica e estatística.

§ 2º - O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na respectiva página oficial da internet.

§ 3º - A avaliação realizada por pesquisa de satisfação constituirá subsídio aos indicadores do eixo de controle interno.

**CAPÍTULO III DOS RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE OUVIDORIA**

**Art. 3º** - As ações de ouvidoria serão desenvolvidas no âmbito da Administração Geral e de modo específico na Secretaria Municipal de Saúde, os quais competirão:

- I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 2017;
- II - receber, analisar e responder as manifestações encaminhadas por usuários ou encaminhadas por outros responsáveis por ações de ouvidoria ou órgãos ou entidades públicas, observados os termos deste Decreto e das normas pertinentes à matéria;
- III - processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação, com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial para o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Cidadão, de que trata o artigo 7º da Lei Federal nº 13.460, de 2017;
- IV - incentivar a participação, a transparência, o acesso à informação e o controle social;
- V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos; VI - coordenar e supervisionar os demais canais de comunicação das ações de ouvidoria postos à disposição dos usuários de serviços públicos.

**Art. 4º** - Os responsáveis por ações de ouvidoria deverão ter, preferencialmente, experiência em ouvidoria ou atividades relacionadas ao atendimento ao usuário, defesa de direitos ou promoção da cidadania.

**Art. 5º** - Compete à Unidade de Controle Interno do Município auxiliar as ações de ouvidoria na(o):

- I - formulação e expedição de atos normativos, diretrizes e orientações relativas ao correto exercício das competências e atribuições definidas nos Capítulos IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017;
- II - promoção de políticas de capacitação e treinamento relacionadas às atividades dos responsáveis por ações de ouvidoria e defesa do usuário de serviços públicos;
- III - fomento da utilização do sistema informatizado, de uso obrigatório por todos os responsáveis por ações de ouvidoria, que permita o recebimento, o registro, o encaminhamento, a análise e a resposta às manifestações dos usuários; Art.

**Art. 6º** - Os servidores públicos designados para as ações de ouvidoria no uso de suas atribuições, poderão requisitar documentos para exame e posterior devolução, cabendo aos servidores do Poder Executivo Municipal, ou aqueles que prestem serviços ao mesmo, prestar-lhes apoio e informações em caráter prioritário.

**CAPÍTULO IV DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

**Art. 7º** - O atendimento realizado pela Ouvidoria será gratuito, e as reivindicações poderão ser formuladas das seguintes formas:

- I - exposição oral, perante os servidores designados;
- II - por escrito, redigida e apresentada pelo interessado diretamente afetado;
- III - por telefone, desde que o usuário informe seu CPF, nome completo, telefone e endereço residencial;
- IV - por meio eletrônico, formulário de contato da página da oficial do Município de Janiópolis ou por e-mail, com as mesmas identificações mencionadas acima;
- V - por carta.

**Parágrafo único.** - No caso de o usuário ser analfabeto, será lavrada ata da manifestação, contendo assinatura de testemunha e aposição da impressão digital do usuário.

**Art. 8º** - Em todos os casos citados acima, o usuário poderá exigir à Ouvidoria que sua identidade seja mantida em sigilo.

**Art. 9º** - As manifestações dos usuários observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução, especialmente sobre:

- I - recepção da manifestação no canal de atendimento adequado;

CNPJ Nº 76.402.882/0001-83 - www.janiopolis.pr.gov.br - Rua RJA BARBOSA, 286, CEP 87380-



CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Table with 3 columns: Description, Value, and another Value. Rows include 'Outras Receitas de Capital Não Primárias', 'RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL', etc.

Main expense table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include 'DESPESAS CORRENTES', 'DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL', etc.

Summary table for 'RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIa - XXXIb) - XXXIIa]'. Value: 4.900.900,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO. Valor Corrente: 0,00

JUROS NOMINAIS. Valor Incorrido: 641.640,50

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Ativa da Linha (XXXVII) = XXXV + XXXVI - XXXVIIb. Value: 4.300.407,10

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL. Valor Corrente: 0,00

ARAIO DA LINHA. Table with columns: CALCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO. Rows include 'DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)', 'DÉBITOS (XL)', etc.

AJUSTE METODOLÓGICO. Table with columns: VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLV) = (XLII - XLIIa), etc. Value: 1.105.440,01

INFORMAÇÕES ADICIONAIS. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Value: 2.802.407,53

NOTA: Esta linha deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

Table with 3 columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include '1- RECEITA DE IMPOSTOS', '2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS', etc.

Table with 3 columns: RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include '6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS', '6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos', etc.

Table with 2 columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), VALOR. Rows include '9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT', '9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR', etc.

Table with 5 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows include '10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB', '10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA', etc.

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

- II - emissão de comprovante de recebimento da manifestação com o número de protocolo;
III - análise e obtenção de informações, quando necessário;
IV - acompanhamento do pedido pela internet;
V - decisão administrativa final;
VI - ciência ao usuário;
VII - satisfação do usuário.

Art. 10. As manifestações recebidas serão analisadas pelos servidores responsáveis para as ações de ouvidoria que, levando em conta os compromissos de atendimento assumidos pelo ente responsável pela prestação do serviço, deverá:

- I - acolher a manifestação;
II - encaminhar a manifestação às Secretarias, obedecendo preferencialmente à ordem de protocolo, desde que dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
III - as demandas encaminhadas para outros órgãos serão acompanhadas pela Ouvidoria, até o término do processo;
IV - avaliar a resposta da Administração Municipal e comunicar ao usuário o resultado de seus estudos, investigações e sugestões no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, ressalvados os prazos específicos definidos na legislação;
V - comunicar à Administração Municipal e ao usuário o resultado de suas verificações;

Art. 11. As manifestações recebidas pelos servidores designado para as ações de ouvidoria serão encaminhadas às unidades envolvidas para que possam:

- I - no caso de reclamações: explicar o fato, retificá-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro;
II - no caso de denúncias: receber, examinar e encaminhar às unidades administrativas competentes do órgão ou entidade;
III - no caso de sugestões: adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção;
IV - no caso de solicitações e/ou pedidos de informações: responder às questões dos solicitantes;

V - no caso de elogios: conhecer os aspectos positivos e admirados da atividade ou do trabalho. Parágrafo único. Em se tratando as manifestações de denúncias e reclamações referentes Secretários, Chefes de Divisão, servidores designados para funções de confiança e demais servidores a Ouvidoria dará o devido encaminhamento à Unidade de Controle Interno e à Procuradoria Jurídica para adoção das medidas necessárias.

Art. 12. As manifestações levadas à Ouvidoria não suspendem o andamento de processos administrativos.

Art. 13. Como resultados de suas investigações, a Ouvidoria poderá recomendar a adoção de medidas que alterem os processos de trabalhos considerados inadequados.

Art. 14. O servidor responsável por ações de ouvidoria, mediante despacho fundamentado, remeterá ao arquivo as comunicações não identificadas e aquelas desprovidas de argumento verossímil.

Art. 15. Quando for comprovada má-fé na comunicação prestada, o servidor responsável pela ação de ouvidoria notificará o fato aos órgãos competentes para as providências legais.

CAPÍTULO V DA RELAÇÃO COM OS USUÁRIOS

Art. 16. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal observarão as seguintes diretrizes nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos:

- I - presunção de boa-fé;
II - compartilhamento de informações, nos termos da Lei;
III - eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
IV - aplicação de soluções tecnológicas que visem simplificar processos e procedimentos de atendimento aos usuários dos serviços públicos e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
V - utilização de linguagem clara, que evite o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
VI - articulação com o Governo Federal, com os Estados e com os outros Municípios da Federação, bem como com os outros Poderes, para a integração, racionalização, disponibilização e simplificação de serviços públicos.

Parágrafo único. Usuários dos serviços públicos são as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, diretamente atendidas por serviço público.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 25 de Novembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 515/2024

Dispõe sobre a relação de nomes eleitos pelo CMDCA para suplência do Conselho Tutelar para o mandato de 2024/2027.

A Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei 257/2005 - dispõe sobre a relação dos candidatos eleitos a suplência, do Conselho Tutelar 2024/2027.

Art. 1º Tomar público a relação de Candidatos eleitos suplentes a formação do Conselho Tutelar 2024/2027.

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS.

Table with 2 columns: SUPLENTE, Nome. Rows include 'APARECIDA BENATTI', 'VALDEIR DE LIMA ROSA', etc.

Moreira Sales, 22 de Novembro de 2024.

Renata Gomes de Carvalho
Presidente CMDCA



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 716/2024
DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal Sra. EZABELA THAIS SERCUNIVUS, R.G nº 10.169.164-0 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Auxiliar Administrativo - Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 10/02/2014 a 10/02/2019, nos termos do requerimento protocolado sob nº 2568/2024 DE 22 de Novembro de 2024, usufruindo 3 meses (3 meses) em 15/12/2024 a 15/03/2025, em conformidade com a Lei Municipal N.º 300/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 22 de Novembro de 2024.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág. 4 / 8

Table with 5 columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

Table with 4 columns: INDICADORES - Art. 212 A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXOÍDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES, % APLICADO

Table with 5 columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superavit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO, VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE, VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO, % NÃO APLICADO

Table with 6 columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL

Table with 5 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with 5 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXOÍDO, VALOR APLICADO, % APLICADO

Table with 6 columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL, RP LIQUIDADAS, RP PAGOS, RP CANCELADOS, SALDO FINAL

Table with 3 columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITAS REALIZADAS

Table with 5 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with 5 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS

Table with 3 columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO

Fonte: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 25/11/2024, às 09:32:27

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) = 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Para os efeitos desta Lei, a termo comparativo no momento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei nº 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos da conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no presente quadrimestre do exercício em até o último subperíodo, mediante abertura de crédito sob o art. 16 desta Lei, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação desta Lei, em até o último subperíodo do exercício."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Não sendo o primeiro bimestre do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, a valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas claras com as demais subfunções típicas e com subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor baseado em RPPN sem disponibilidade de caixa que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.

NOTA: \* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87230-000
CPF nº 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3332-8100 - Fax: (41) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N.º 41/2024

Objeto: Contratação de empresa de Site de Notícias para divulgação de campanhas, avisos de responsabilidade social, fiscal e cultural do Município de Moreira Sales - PR, bem como difusão de quaisquer notícias ou campanhas institucionais de interesse público.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: ÁGUAS CLARAS COMUNICAÇÃO LTDA - SIMPLES - CNPJ: 08.642.849/0001-70 - Valor Total do Fornecedor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil), Moreira Sales/PR, 22 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87230-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3332-8100 - Fax: (41) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI Nº 877/2024

Data: 19 de novembro de 2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os Processos Seletivos Simplificados nº 002/2024 e 003/2024, objetos, respectivamente, dos editais 275/2024 e 276/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei Municipal 657/2017, prorrogar os Processos Seletivos Simplificados nº 002/2024 e 003/2024, objetos, respectivamente, dos editais 275/2024 e 276/2024, todos pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR

EDITAL Nº 12.03/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova prática do Concurso Público nº 09/2024, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado por meio do ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado preliminar da prova prática aplicada na data de 17 de novembro de 2024 no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova prática, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico: www.fundecol.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado de Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das 08h às 20h/2024 até às 20h30min do dia 27/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico: www.fundecol.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales (PR), 25 de novembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Candidata aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar no dia 29 de novembro de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)

Table with 2 columns: Classificação, Candidatos

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assumir a convocação no dia 02 de dezembro de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se

Janiópolis, 25 de novembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
DEZANOSKI:2
7933318991
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for various revenue categories.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals for various expense categories.

IPM Sistema Ltda. Identificador: W49441101-586-LESFMDRQAC-9 - Emisso por ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 25/11/2024 09:34:14 - 03:02

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f). Includes sub-totals for application of minimum limits.

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual), Empenhadas (d), Liquidadas (e), Pagas (f), Saldo Final (no exercício atual). Includes sub-totals for non-compliance with limits.

Table with columns: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPS, Valor aplicado em ASPS no exercício, Valor aplicado além do limite mínimo, Total inscrito em RP no exercício, RPNP inscritos independentemente no Exercício sem Disponibilidade de Recursos, Valor inscrito em RP considerado no Limite, Total de RP pagos, Total de RP a pagar, Total de RP cancelados ou prescritos, Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, Saldo Final (não aplicado). Includes sub-totals for canceled or prescribed debts.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO, Saldo Inicial, Empenhadas, Liquidadas, Pagas, Saldo Final (não aplicado). Includes sub-totals for canceled or prescribed debts for application purposes.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for additional revenues for health financing.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals for expenses with health not counted in minimum calculation.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-totals for total expenses with health.

NOTA: \* A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado em cumprimento de limite do respectivo ano.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Table with columns: RECEITAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO. Includes sub-totals for revenue from asset alienation and resource application.

IPM Sistema Ltda. Identificador: W49441101-586-LESFMDRQAC-9 - Emisso por ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 25/11/2024, às 09:34:04



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 477/2024

SÚMULA: REVOGA portaria 279/2018 e designa servidor responsáveis pelo sistema de Portal de Transparência e Ouvidoria Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 345/2022 e designar como responsáveis pelo Portal de Transparência e Ouvidoria Municipal a servidora ANNY MILENE BELEM RATUCHINSKI, portadora do RG 12.536.268-0 SESP-PR e CPF nº 082.361.399-21 matrícula nº 3446131, ocupante do cargo em comissão de Chefe da divisão de imprensa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22 de novembro de 2024.

Janiópolis, 22 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 478/2024

SÚMULA: CONCEDE AVANÇO FUNCIONAL A PROFESSORA EM VIRTUDE DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 95/2017,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder avanço funcional previsto na Lei Complementar Municipal nº 95/2017 a servidora LUANA VERGUTZ VARGAS, matrícula nº 107220-1, CPF nº 062.623.989-37 e RG 9.299.492-9 SSP-SP em conformidade com o Artigo 15 da Lei Complementar 95/2017, em virtude de conclusão de Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu em EDUCAÇÃO FÍSICA E ATLETISMO - 400h", ficando na Tabela de Vencimentos Nível III, Referência 06.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 14 de novembro de 2024, ficando revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se

Janiópolis - Pr, em 22 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 479/2024

SÚMULA: Dispõe sobre nomear Alexandre Cardoso Rocha e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 95/2017,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA, CPF 365.283.148-96, RG: 46.811.011-2 SP para responder pelo Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 22 de novembro de 2024, ficando revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se

Janiópolis - Pr, em 22 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2024

SÚMULA: Exonerar a pedido servidor Público Municipal de cargo efetivo de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora SIMONE FERREIRA, portadora do RG sob o nº 78014261 SESP-PR e do CPF sob o nº 060.332.989-69, matrícula 3447944, lotado no cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA, a partir do dia 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 25 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2021

SÚMULA: Exonerar servidor Público Municipal do Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor NILTON DE OLIVEIRA NUNES - portador da RG nº 424.128.119-20 SSP-PR e CPF nº 30975120 do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO E REPAROS a partir do dia 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 25 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				
Até 5º Bimestre				
RECEITAS	48.184.950,21			
Previsão Inicial	61.374.442,86			
Previsão Atualizada	36.388.939,68			
Recetas Realizadas	0,00			
Déficit Orçamentário	2.802.407,53			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS	46.784.950,21			
Dotação Inicial	16.091.900,18			
Créditos Adicionais	62.676.850,39			
Dotação Atualizada	38.085.302,97			
Despesas Empenhadas	33.348.290,07			
Despesas Liquidadas	31.795.537,34			
Despesas Pagas	3.040.649,61			
Superávit Orçamentário				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Até 5º Bimestre				
Despesas Empenhadas	38.085.302,97			
Despesas Liquidadas	33.348.290,07			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Até 5º Bimestre				
Receita Corrente Líquida	40.735.508,66			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.932.508,66			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.017.788,66			
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
Até 5º Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00			
Recetas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repatição (PLANO FINANCEIRO)	0,00			
Recetas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00			
Recetas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)				
Resultado do apurado Até 5º Bimestre (b)				
% em Relação à Meta (b/a)				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.100.561,26			
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
Inscrição	Cancel. Até 5º Bimestre	Pag. Até 5º Bimestre	Saldo a pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	411.968,02	8.925,38	183.277,83	219.764,81
Poder Executivo	411.968,02	8.925,38	183.277,83	219.764,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	792.071,73	178.028,79	579.749,14	34.293,80
Poder Executivo	792.071,73	178.028,79	579.749,14	34.293,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.204.039,75	186.954,17	763.026,97	254.058,61
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 5º Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.820.245,33	25,00		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.862.557,10	70,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo Não Realizado			
Receita de Operação de Crédito	264.198,39	66.008,24		
Despesa de Capital Líquida	8.325.118,97	13.999.721,57		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>				
Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repatição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	
Recetas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	
Recetas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	
Identificador: WPR441101-638-DGOLGSHRYSNGV4 - Emitido por: ANA PAULAMATIAS CARNEIRO				
Pag 3 / 4				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo a Realizar			
Recetas de Alienação de Ativos	260,83	131.739,17		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	132.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limite Constitucional Anual			
	% Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 5º Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.673.583,45	15,00		
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 25/11/2024, às 09:33:11.				
NOTA:				

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2024 / Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
Em Reais							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO				
	(a)	(b)	(c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	132.000,00	260,83	131.739,17				
Receita de Alienação de Bens Móveis	130.000,00	0,00	130.000,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	260,83	1.739,17				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d-g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Despesas de Capital	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Investimentos	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>		2023	2024	SALDO ATUAL			
		(i)	(j) = (b - (II + III))	(k) = (III + IIII)			
VALOR (III)		(20.298,05)	260,83	(20.037,22)			
FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 25/11/2024, às 09:33:55.							
NOTA:							

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481/2024

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor GERSON NEY DE OLIVEIRA VIANNA, matrícula nº 3431665, portador do CPF nº 049.967.679-36 e RG nº 6.798.593-1 SESP/PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 17 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2024, referente período aquisitivo de 19/04/2017 a 01/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 26 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

**RESOLVE,**

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora VALERIA RANGEL SOARES FORISTIERI - matrícula nº 3439658 CPF nº 081.744.289-84 e RG nº 100555958 SSP/PR, por 14 (quatorze) dias, a partir do dia 14 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 26 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

**1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024 - PMJ - Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: LONGUINI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CUBO, 3.968,87M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, OBJETO VINCULADO AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO Nº 0383-7 E 0419-5 - SEM - PROJETO SAM 63 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 14 (quatorze) de novembro de 2024, com vencimento previsto para 13 (treze) de março de 2024, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA FÍSICA Nº 035/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por lote, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site: <http://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou pelo telefone (41) 3553-1411.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até Dia 29/11/2024 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:  
Eletrônico: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com)  
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.

Janiópolis/Pr, 25 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: WEB PORTAL PARANA LTDA  
CNPJ Nº 04.168.559/0001-86  
Valor total: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
002	DIRETORIA DE FAZENDA
0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
0339039000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO 082	

Janiópolis/Pr, 22 de novembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Cooperados visitam Fábrica de Ração de Suínos da Copacol

Conhecer os processos que transformam o grão na ração que vai até o campo para os animais da integração: esse foi o objetivo de mais um encontro do Conecta Suínos. Os jovens cooperados que participam do Programa tiveram a oportunidade de visitar a Fábrica de Ração da Copacol. “A nutrição é um dos pilares do processo produtivo e tem papel imprescindível no bom desempenho do lote à campo. Por isso, trazer os nossos suinocultores até aqui para explicar como todo o processo é feito e tirar dúvidas é essencial para todos entenderem como aquela ração que chega até o campo é feita e o quanto nos preocupamos com a boa qualidade do material que estamos entregando para eles. Todos saem daqui com mais conhecimento e esse é o objetivo do Conecta”, explica a extensionista da Copacol, Mariana Schneider.

Um grupo de aproximadamente 15 suinocultores participou da visita técnica. André Junior da Silva, de Iracema do Oeste, foi um deles: junto da esposa e do sogro ele trabalha com 1,2 mil suínos. “Estamos há dois anos na atividade e participar desse encontro foi muito importante para entender como é feito o processo da fabricação da ração, desde a moagem do grão até a transformação em ração que vai para nós no campo. Pude tirar dúvidas que tinha, já que não sabia



Os jovens cooperados que participam do Programa tiveram a oportunidade de visitar a Fábrica de Ração da Copacol

como tudo era feito. É com certeza um diferencial a Copacol nos dar a oportunidade de fazer essa visita e conhecer melhor o processo. Saio daqui mais informado e posso levar todo esse conhecimento também para a minha família”.

O fluxo de produção da ração na Cooperativa se divide em entrada, processos e saída. Nas entradas onde são adicionados os microingredientes e

seleção de matéria-prima. Além disso, são feitos todos os processos de misturas, moagem, peletização e resfriamento para que essa ração seja de qualidade. E há a expedição, feita toda pela Copacol, que conta com frota própria para isso.

A explicação de todo o processo produtivo foi realizada pelo supervisor da Fábrica de Ração de Suínos, Weslen Gulak. “Essa visita técnica é importante para que os coopera-

dos entendam o processo da produção de ração dos suínos. Foi uma conversa muito boa em que conseguimos mostrar como é importante a cooperação de todos os envolvidos no processo produtivo para entregar um resultado de excelência. A Copacol é hoje uma referência em qualidade de ração e conseguimos demonstrar isso aos

nossos cooperados”.

Programa Conecta O Programa é realizado com cooperados e filhos de cooperados que estão assumindo as atividades na propriedade da família. O objetivo é repassar informações de qualidade para que o produtor obtenha melhores resultados à campo a partir do conhecimento adquirido em cada encontro. Somente neste ano, os jovens que participam do Conecta Suínos falaram sobre cuidados e prevenções de animais doentes e conheceram mais sobre o funcionamento das UPL's (Unidade Produtora de Leitões) da Cooperativa. O grupo tem ainda mais um encontro nesse ano, onde irão conhecer como funciona o processo na Unidade Frigorífica Frimesa, que recebe os animais produzidos pelos cooperados Copacol.

Um grupo de aproximadamente 15 suinocultores participou da visita técnica.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES - PR				
CONCURSO PÚBLICO - 03/2024				
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA   CNPJ 05.588.804/0001-76   AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍVA/PR				
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 12.03/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA				
6533 - AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MOREIRA SALES				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE	
0004643	ALEX PEDROSO	100,00	Ampla Concorrência	
0004677	ALEXANDRE VICTOR DA CRUZ LOPES	91,00	Ampla Concorrência	
0005190	ANA RITA GRANA	100,00	Ampla Concorrência	
0004869	ANDREIR SANTOS DA SILVA	82,00	Ampla Concorrência	
0004388	CARLOS EDUARDO BOSSONI	81,00	Ampla Concorrência	
0005282	CARLOS GABRIEL DA LOMBA	84,00	Ampla Concorrência	
0005322	CLAUDIO LOPES DE LIMA	73,00	Ampla Concorrência	
0005166	EDIMAR ALVES DA SILVA	100,00	Ampla Concorrência	
0005228	EVERTON LEANDRO PEDROSO	91,00	Ampla Concorrência	
0005247	FABIO CRISTIANO ARANA FURTADO	82,00	Ampla Concorrência	
0004786	FABRÍCIO PEREIRA DE ANDRADE	91,00	PeD - Pessoa com Deficiência	
0005405	GABRIEL DE ARAÚJO DA SILVA	76,00	Ampla Concorrência	
0005202	GIL MARIO DEL CONTE	91,00	Ampla Concorrência	
0005003	HENRIQUE LEAL DOS SANTOS	79,00	Ampla Concorrência	
0005122	JOÃO PEDRO FERREIRA	100,00	Ampla Concorrência	
0005086	JOARA ADRIELLY DE OLIVEIRA PINHEIRO	100,00	Ampla Concorrência	
0004847	LETÍCIA EVANGELISTA PAES	91,00	Ampla Concorrência	
0004944	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	91,00	Ampla Concorrência	
0004800	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	91,00	Ampla Concorrência	
0004281	MÁRCIO CEZAR DE OLIVEIRA	95,00	Ampla Concorrência	
0005245	MARCOS ANTÔNIO MILANI DE SOUZA	100,00	Ampla Concorrência	
0004478	MATHEUS MACEDO SANTOS	82,00	Ampla Concorrência	
0004887	PAULO DE SOUZA SILVA	79,00	Ampla Concorrência	
0004955	PAULO RAMOS STUBER	75,00	Ampla Concorrência	
0004677	SANDRO DOS SANTOS	100,00	Ampla Concorrência	
0005284	WAGNER PINHEIRO FERNANDES	82,00	Ampla Concorrência	

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2024**

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ARO 29 DESTINADAS A PREMIAÇÕES, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

**EMPRESA VENCEDORA:** F. JUNIOR BALDINI - MOVEIS  
 CNPJ N.º 27.094.109/0001-91  
**Valor total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIRETORIA DE FAZENDA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIOS PRELIMINARES
EXERCÍCIOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
EXERCÍCIOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Janiópolis/Pr, 22 de novembro de 2024.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 286, em Janiópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ismael José Dezanoski, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1701470 e inscrito no CPF n.º 279.333.189-91, residente e domiciliado(a) neste Município e;

**CONTRATADA:** ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP, CNPJ 03.716.753/0001-96, localizada na Rod. PR-323, KM 271/200m, n.º 4300, Gleba n.º 04, na cidade de Cruzeiro do Oeste/Pr, representada por ANDRÉ LUIZ LONGUINI, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.524.151-8, inscrito no CPF sob n.º 024.752.929-03, denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação do projeto de dosagem de CBUQ na Faixa D para utilização na camada de rolamento, em substituição a Faixa-C, sem alteração de valor e prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Faz parte integrante do presente termo, a adequação da faixa do CBUQ, apresentado pela contratada e devidamente aprovado pelo contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste apostilamento.

Janiópolis/Pr, 25 de novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
 Contratante

**ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP**  
 Contratada